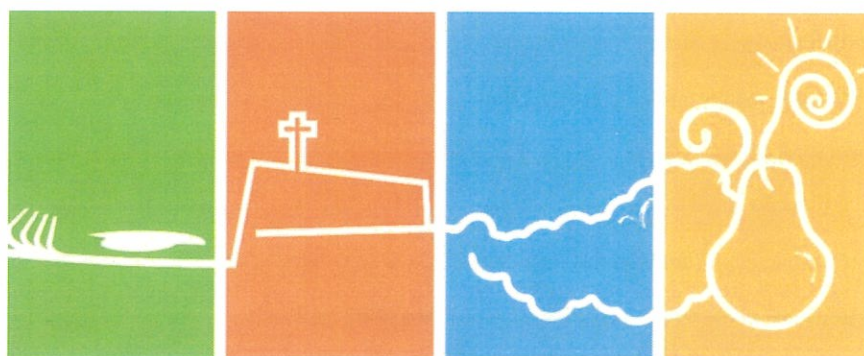




RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



BOMBARRAL
WWW.BOMBARRALVALECOVO.PT

União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo



INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental.....	7
Equilíbrio Orçamental.....	8
Análise da Receita	9
Execução anual	9
Transferências correntes.....	10
Transferência capital.....	10
Comparação homóloga das Receitas	10
Análise da Despesa	12
Execução anual	12
Comparação homóloga das despesas	12
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	13
Operações de tesouraria	14
Retenções	15
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social.....	15
Dívidas a terceiros.....	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Casalino" and various initials.

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

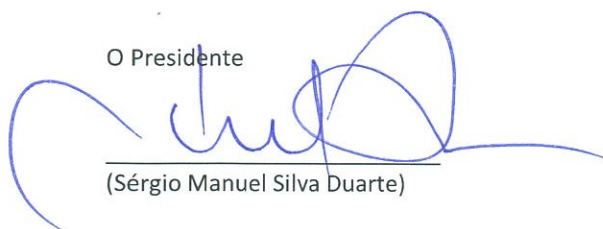
Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **União das Freguesias do Bombarral e Vale Côvo**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia.

O Presidente



(Sérgio Manuel Silva Duarte)

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 835 120

1.3 – Endereço

Rua Luís de Camões, nº 2

2540-113 Bombarral

Telefone: 262 605 886

Endereço de correio eletrónico: secretaria@bombarralvalecovo.pt

Sítio na internet: <http://www.bombarralvalecovo.pt>

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, é composto por:

- 1 Assistente Técnico – Serviços Administrativos
- 3 Assistente Operacional – Serviços Exteriores

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia da União de freguesias do Bombarral e Vale Côvo é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREISOFT) adquirido para o efeito. A União de freguesias do Bombarral e Vale Côvo, enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares uma vez que não se verificou a substituição na totalidade dos membros do Executivo após o ato eleitoral de setembro de 2024.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
Sérgio Manuel Silva Duarte	Presidente
Maria da Conceição Marques Ferreira Espírito Santo	Secretária
Nuno Ricardo Ferreira Figueiredo	Tesoureiro
José Eduardo Alexandrino	Vogal
Luísa Alexandra Gonzaga Teixeira da Silva	Vogal

De acordo com o disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Mário Rui Silvestre Ribeiro	Presidente
Jéssica Anna Ligeia Van Acker	1º Secretário
Carolina Viola Alexandre Dos Santos	2º Secretário
Luís Manuel Leandro Nobre	Vogal
André Perdigão Carvalho	Vogal
Ana Paula Venâncio da Silva Patrício	Vogal
José Manuel Mil Homens Ferreira	Vogal
Catarina Isabel Pinheiro Vilão Simões	Vogal
Luís Daniel Duarte da Silva	Vogal
José Carlos Martins Ramalhete	Vogal
Cristina Maria Teotónio Loureiro	Vogal
Hugo Ricardo Francisco Filipe	Vogal
Catarina Sofia Correia Gomes	Vogal

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	323 365,14	79,88%	Despesas correntes	286 732,00	70,83%	Saldo corrente	36 633,14
Receitas Capital	33 875,00	8,37%	Despesas de capital	118 061,11	29,17%	Saldo capital	-84 186,11
Outras receitas	100,00	0,02%					100,00
Sd. Gerência Anterior	47 452,97	11,72%				Sd. Gerência Anterior	47 452,97
	404 793,11	100,00%		404 793,11	100,00%		0,00

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, 47.452,97€.

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 354.810,08 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 270.741,05 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 84.069,03 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	323 382,21	91,14%	Despesas correntes	234 890,14	86,76%	Saldo corrente	88 492,07
Receitas Capital	31 260,00	8,81%	Despesas de capital	35 850,91	13,24%	Saldo capital	-4 590,91
Outras receitas	167,87					Saldo Outras receitas	167,87
	354 810,08	100,00%		270 741,05	100,00%		84 069,03

Carolina
Carolina
Carolina

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 88.492,07 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova uma recuperação do desempenho orçamental da autarquia, em relação ao ano anterior. A obtenção de um resultado bom em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2022	2023	2024
Receitas correntes	268 393,47	301 563,31	323 382,21
Despesas correntes	188 246,91	226 702,18	234 890,14
Saldo Corrente	80 146,56	74 861,13	88 492,07

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEPF e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	11 600,00	11 091,44	95,62%	3,13%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 585,12	8 133,66	107,23%	2,29%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	303 430,02	303 373,20	99,98%	85,50%
R6	Venda de bens e serviços	550,00	320,00	58,18%	0,09%
R7	Outras receitas correntes	200,00	463,91	231,96%	0,13%
R8	Venda de bens de investimento	3 875,00	1 260,00	32,52%	0,36%
R9	Transferências e subsídios de capital	30 000,00	30 000,00	100,00%	8,46%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	100,00	167,87	167,87%	0,05%
R14	Sd. Gerência Anterior	47 452,97	0,00	0,00%	0,00%
	Total	404 793,11	354 810,08	87,65%	100,00%

A Freguesia do Bombarral e Vale Covo previu, para o ano 2024, inicialmente, arrecadar um montante de 404.793,11 euros dos quais arrecadou 354.810,08 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 87,65%. De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior, introduzido no Orçamento após o encerramento das contas da Gerência do ano 2023, foi de 47.452,97 euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na sua maioria, por Transferências e Subsídios Correntes 85,50 %.



Transferências correntes

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município do Bombarral.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	302 550,02	302 550,02	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	118 528,00	118 528,00	100,00%
DGAL - Nº 8 do artº 38º da Lei nº 73/2013	32 044,00	32 044,00	100,00%
DGAL - Transferência de Competências - Lei nº 50/2	141 080,00	141 080,00	100,00%
Estatuto Remuneratório	10 898,02	10 898,02	100,00%
Instituto do Emprego e Formação Profissional	50,00	0,00	0,00%
Municípios	830,00	823,18	99,18%
Recenseamento eleitoral	830,00	823,18	99,18%
Total	303 430,02	303 373,20	99,98%

Transferência capital

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem nas transferências com o Município do Bombarral.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Municípios	30 000,00	30 000,00	100,00%
CM - Subsídio	30 000,00	30 000,00	100,00%
Total	30 000,00	30 000,00	100,00%

Comparação homóloga das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se inferior à realizada no ano de 2023, refletindo uma diminuição das receitas no valor de -6.665,36€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.



Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	301 563,31	86,85%	323 382,21	91,14%	21 818,90	7,24%
R1 Receita Fiscal	11 021,09	3,17%	11 091,44	3,13%	70,35	0,64%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3 Taxas, multas e outras penalidades	6 513,04	1,88%	8 133,66	2,29%	1 620,62	24,88%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R5 Transferências e subsídios correntes	283 900,18	81,76%	303 373,20	85,50%	19 473,02	6,86%
R6 Venda de bens e serviços	18,00	0,01%	320,00	0,09%	302,00	1677,78%
R7 Outras receitas correntes	111,00	0,03%	463,91	0,13%	352,91	317,94%
Receita capital	45 670,00	13,15%	31 260,00	8,81%	-14 410,00	-31,55%
R8 Venda de bens de investimento	20 670,00	5,95%	1 260,00	0,36%	-19 410,00	-93,90%
R9 Transferências e subsídios de capital	25 000,00	7,20%	30 000,00	8,46%	5 000,00	20,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	0,00	0,00%	167,87	0,05%	167,87	...
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	167,87	0,05%	167,87	...
Total	347 233,31	100,00%	354 810,08	100,00%	-6 665,36	-1,92%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	159 069,97	140 598,31	88,39%	51,93%
	Remunerações certas e permanentes	135 928,74	121 307,44	89,24%	44,81%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 877,72	1 719,86	91,59%	0,64%
	Segurança social	21 263,51	17 571,01	82,63%	6,49%
D2	Aquisição de bens e serviços	92 553,26	66 711,29	72,08%	24,64%
	Aquisição de bens	45 704,10	25 572,59	55,95%	9,45%
	Aquisição de serviços	46 849,16	41 138,70	87,81%	15,19%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	26 718,77	21 150,00	79,16%	7,81%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	26 418,64	21 150,00	80,06%	7,81%
	Famílias	300,13	0,00	0,00%	0,00%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	8 390,00	6 430,54	76,65%	2,38%
D6	Aquisição de bens de capital	118 061,11	35 850,91	30,37%	13,24%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	404 793,11	270 741,05	66,88%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, atingiu um volume de despesa de 270.741,05 euros representando um grau de execução de 66,88% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o “D1 – Despesas com o Pessoal”, representando 51,93% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “D2 – Aquisição de bens e Serviços”, representa 24,64% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 23,43%.

Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo uma diminuição das despesas no valor de 181.691,60 €.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	226 702,18	63,41%	234 890,14	86,76%	8 187,96	0,04
D1 Despesas com o pessoal	133 656,65	37,39%	140 598,31	51,93%	6 941,66	0,05
D2 Aquisição de bens e serviços	71 666,14	20,05%	66 711,29	24,64%	-4 954,85	-0,07
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
D4 Transferências e subsídios correntes	15 120,00	4,23%	21 150,00	7,81%	6 030,00	0,40
D5 Outras Despesas Correntes	6 259,39	1,75%	6 430,54	2,38%	171,15	0,03
Despesa de capital	130 790,69	36,59%	35 850,91	13,24%	-94 939,78	-0,73
D6 Aquisição de bens de capital	130 790,69	36,59%	35 850,91	13,24%	-94 939,78	-0,73
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Total	357 492,87	100,00%	270 741,05	100,00%	-181 691,60	-50,82%

Nos quadros abaixo, podemos verificar mais em pormenor a evolução das “Despesas de Capital”, desde 2022.

No que diz respeito às despesas de Capital, regista-se uma diminuição em relação a 2023, como se pode verificar no quadro abaixo.

	2022	2023	2024
Despesas de Capital	120 485,45 €	130 790,69 €	35 850,91 €

Como podemos verificar no quadro abaixo, verifica-se que a percentagem das receitas correntes canalizadas para as despesas de capital passou de 44,89% em 2022, de 43,37% em 2023 e em 2024, 11,09%.

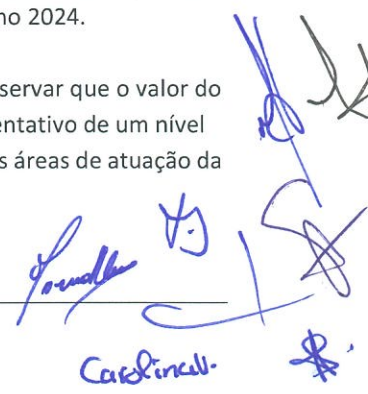
	2022	2023	2024
Receitas Correntes	268 393,47 €	301 563,31 €	323 382,21 €
%	44,89%	43,37%	11,09%

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela União de Freguesias no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 35 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 30,37%), distribuído por 13 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Carolina" and other illegible marks.

Nº Projeto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
0101	Construção Armazém	30 000,00 €	12 751,11 €	42,50%
0102	Requalificação de Espaços Públicos	22 000,00 €	10 954,82 €	49,79%
0103	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARE	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
0104	Sinalização e Trânsito	3 061,11 €	3 061,11 €	100,00%
0105	Cemitério	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0106	Outros	6 000,00 €	0,00 €	0,00%
0107	Grande reparação trator	4 000,00 €	2 460,00 €	61,50%
0108	Equipamento de Informática	2 000,00 €	57,13 €	2,86%
0109	Software Informático	500,00 €	0,00 €	0,00%
0110	Equipamento Administrativo	7 000,00 €	624,54 €	8,92%
0111	Ferramentas e Utensílios	2 500,00 €	1 116,30 €	44,65%
0112	Equipamento Urbano	23 000,00 €	0,00 €	0,00%
0113	Outros Investimentos	7 000,00 €	4 825,90 €	68,94%
		118 061,11 €	35 850,91 €	30,37%

Analisando o investimento realizado em 2024, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação n.º 0101 – Construção Armazém – 12.751,11 €.
- Projeto/Ação n.º 0102 – Requalificação de Espaços Públicos – 10.954,82 €.

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 10,00 €;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 1.640,00 €, assim como entregues valores fixos no montante de 1.560,00 €, encontrando-se em débito 90,00 €.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1702040000	Fundo Ambiental	10,00	1 640,00	1 560,00	90,00
		10,00	1 640,00	1 560,00	90,00



Retenções

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS - Trabalho Independente	117,88	283,08	348,06	52,90
1701020000	IRS - Trabalho dependente	249,00	3 044,00	3 064,00	229,00
1701030000	STAL	0,00	31,23	14,79	16,44
1701050000	CGA	131,25	1 908,97	1 903,52	136,70
1701060000	ADSE	94,98	1 407,00	1 401,48	100,50
1701070000	Segurança Social	253,83	3 727,50	3 710,13	271,20
		846,94	10 401,78	10 441,98	806,74

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 10.401,78 €, assim como entregues valores fixos no montante de 10.441,98 €.
- Ficando pendentes as retenções dos vencimentos de dezembro no montante de 806,74 € que serão entregues no mês de janeiro de 2025.

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

À data do relato, não existiam dívidas.

Dívidas a terceiros

Os valores em dívida no final do ano é de 6.680,46 €, dos quais 806,74 € são referentes a retenções.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Resumo Diário Tesouraria	
2. Cofre	147,87 €
Cofre Vale Covo	76,93 €
CGD - Bombarral	71 262,32 €
CCAM - Bombarral	60 124,88 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	131 612,00 €
Movimento Total de Tesouraria	
	131 612,00 €
Operações Orçamentais	131 522,00 €
Operações não Orçamentais	90,00 €

A União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, elaborou as reconciliações bancárias, não apresentado qualquer tipo de divergências.

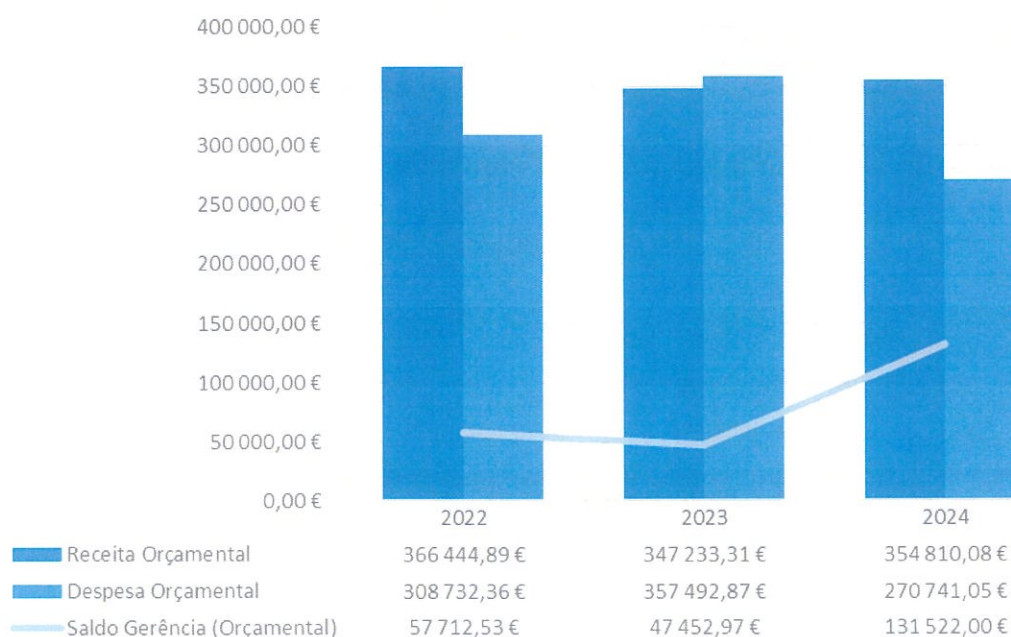
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a União de Freguesias de Bombarral e Vale Côvo, obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2025 é de 131.522,00€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2023	47 452,97	10,00	47 462,97
Receita cobrada	354 810,08	1 640,00	356 450,08
Despesa. Paga	270 741,05	1 560,00	272 301,05
Saldo a transitar para 2025	131 522,00	90,00	131 612,00

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um decréscimo do saldo de gerência em relação a 2023.

Handwritten signatures and initials:
 Catarina
 [Other illegible signatures]

Prestação de contas

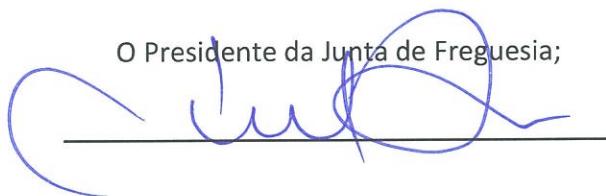
Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 4/2024 de 5 de dezembro de 2024 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

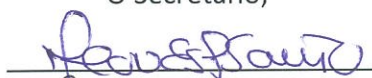
Face ao exposto e, em cumprimento das determinações legais, deverá este documento de Prestação de Contas (Relatório de Contas de Gerência) do ano de 2024 ser enviado à Assembleia de Freguesia para respetiva aprovação e votação, e posteriormente, ser objeto de publicação na página da Autarquia.

Aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 3 de abril 2025

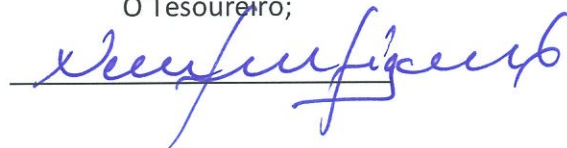
O Presidente da Junta de Freguesia;



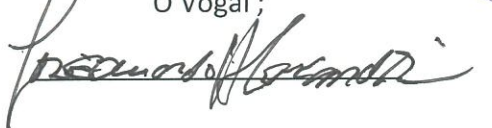
O Secretário;



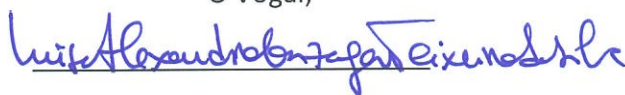
O Tesoureiro;



O Vogal ;



O Vogal;



Aprovado pelo Órgão Deliberativo em reunião de 22 de Abril 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia;



O 1.º Secretário;



O 2.º Secretário;

